

PORTARIA Nº 391/SSDPG DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública ISABELLA BAUMGRATZ DE ARAUJO CHIMELI, matrícula 101005753, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019536.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA, matrícula 100190, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 15/06/2026 a 24/06/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme código 019540 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público FABIO BARBOSA, perante a 1ª Defensoria do Núcleo do Juri de Cuiabá e o Defensor Público LEANDRO PATERNOST DE FREITAS, perante a 9ª Defensoria do Núcleo de Atuação Estratégica Criminal.

Art. 3º CONCEDER à Defensora Pública GISELE CHIMATTI BERNA, matrícula 100190, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019541.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública SANDRA CRISTINA ALVES, matrícula 100714, usufruto de 11 (onze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/05/2026 a 28/05/2026, referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 (1 dia) e 2024/2025 (10 dias), conforme código 019542 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público RODRIGO BASSI SALDANHA, matrícula 100177, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 09/04/2026 a 18/04/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 019543 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público DAVID BRANDAO MARTINS, perante a 9ª Defensoria Criminal do Núcleo Criminal de Cuiabá.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público ANDERSON CASSIO COSTA OURIVES, matrícula 100039, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 29/04/2026 a 08/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código 019544 e DESIGNAR em acúmulo de funções a Defensora Pública ANA LEONARDA PREZA BORGES RIOS.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 22/04/2026 a 23/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019546.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público DIEGO RODRIGUES COSTA, matrícula 100990, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 019547.

Art. 9º CONCEDER ao Servidor Público WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 100943, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 06/04/2026 a 17/04/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019537.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ANANDA SALES PINHEIRO DOURADO, matrícula 100768, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/04/2026 a 06/05/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme código nº 019539.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA, matrícula 101006472, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/04/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 019545.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso